



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.482 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, resultado havido no Processo Seletivo nº 006/2023 e Edital de convocação, para substituições durante impedimentos de titulares e ou aulas disponíveis por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, até o retorno do afastamento da Professora Fabiani Maria Roganti de Araujo, a **Professora de Educação Especial (PEE)** abaixo:

<u>CLASS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CPF</u>	<u>PASEP</u>
4º - MICHELE JUSTI		29.512.486-6	276.159.548-35	17043919329

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa I-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 04 Outubro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 04 de Outubro de 2.023

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração